# DECRETO N. 3.770, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Segurança e Cidadania – SC; e Meio Ambiente – SM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.23.01 | 06.181.0101.1.028 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 391 | R$ 250.000,00 | COMPRA DE 02 VEÍCULOS TIPO SUV PARA ATENDER AS OPERAÇÕES DA FORÇA TAREFA |
| 01.21.01 | 18.542.0182.2.235 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 345 | R$ 165.000,00 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE FAUNA E FLORA |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 415.000,00** | |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | R$ 415.000,00 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - ITBI |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 415.000,00** | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de setembro de 2021.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**